



MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA

A **Prefeitura do Município de Cajamar**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02** do Concurso Público nº 02/2026, conforme segue:

NO PREÂMBULO DO EDITAL DE ABERTURA

Leia-se como segue e não como constou:

O **Município de Cajamar/SP** faz saber que realizará, por meio do **INDEPAC – Instituto de Cultura, Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária**, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público regido de acordo com a Constituição Federal de outubro de 1988, Lei Orgânica de Cajamar, Lei Complementar n.º 064, de 01 de novembro de 2005 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar/SP, Lei Complementar nº 237/2024, Lei Complementar nº 238/2024 e demais Leis Municipais em vigor, destinado à formação de cadastro reserva para provimento dos cargos descritos na Tabela I, especificadas no Capítulo 1 do Concurso Público deste edital.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

NO CAPÍTULO 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Exclui-se:

15.9. É de responsabilidade do candidato manter os dados pessoais atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 02/2026 do Município de Cajamar. O Edital de Abertura será republicado para consolidação das retificações já publicadas.

Cajamar/SP, 12 de agosto de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP